

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA**  
**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
 Considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
 Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;  
 Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde – CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Março de 2025, em Belém-PA;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Aprovar as propostas do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC-Saúde) para o município de Cametá, conforme descrição abaixo:

- 1.Proposta nº: 36000008888/2025 - Construção de Policlínica;
- 2.Proposta nº: 36000008905/2025 - Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- 3.Proposta nº: 36000013143/2025 - Aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM);
- 4.Proposta nº: 36000011335/2025 - Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS do ROMA;
- 5.Proposta nº: 36000013142/2025 - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cametá-PA, 26 de março de 2025.

Helius César Tocantins de Souza Diretor do 13ºCRS Presidente da CIR Tocantins	Maria Ruth do S.C. de Alcântara Secretária de Saúde de Tailândia Vice-Presidente da CIR Tocantins
---	---

**Protocolo: 1181740**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA**  
**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
 Considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
 Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;  
 Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde – CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Março de 2025, em Belém-PA;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Aprovar as propostas do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC-Saúde) para o município de Moju, conforme descrição abaixo:

- 1.Proposta nº: 36000000967/2025 - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- 2.Proposta nº: 36000011491/2025 - Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS;
- 3.Proposta nº: 36000000961/2025 - Aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM);
- 4.Proposta nº: 36000000976/2025 - Aquisição de Kit de Equipamentos para Teleconsulta;
- 5.Proposta nº: 36000011479/2025 - Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cametá-PA, 26 de março de 2025.

Helius César Tocantins de Souza Diretor do 13ºCRS Presidente da CIR Tocantins	Maria Ruth do S.C. de Alcântara Secretária de Saúde de Tailândia Vice-Presidente da CIR Tocantins
---	---

**Protocolo: 1181742**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA**  
**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
 Considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
 Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;  
 Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde – CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Março de 2025, em Belém-PA;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Aprovar as propostas do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC-Saúde) para o município de Limoeiro do Ajuru, conforme descrição abaixo:

- 1.Proposta nº: 36000004166/2025 - Aquisição de Kits de Equipamentos para Teleconsulta
- 2.Proposta nº: 36000004196/2025 - Combos de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- 3.Proposta nº: 36000004224/2025 - Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cametá-PA, 26 de março de 2025.

Helius César Tocantins de Souza Diretor do 13ºCRS Presidente da CIR Tocantins	Maria Ruth do S.C. de Alcântara Secretária de Saúde de Tailândia Vice-Presidente da CIR Tocantins
---	---

**Protocolo: 1181766**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA**  
**RESOLUÇÃO Nº 09, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
 Considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
 Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;  
 Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde – CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Março de 2025, em Belém-PA;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Aprovar as propostas do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC-Saúde) para o município de Mocajuba, conforme descrição abaixo:

- 1.Proposta nº: 36000006180/2025 - Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- 2.Proposta nº: 36000006109/2025 - Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS de Mangabeira;
- 3.Proposta nº: 36000006120/2025 - Aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM);
- 4.Proposta nº: 36000006134/2025 - Combos de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- 5.Proposta nº: 36000006101/2025 - Aquisição de Kits de Equipamentos para Teleconsulta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cametá-PA, 26 de março de 2025.

Helius César Tocantins de Souza Diretor do 13ºCRS Presidente da CIR Tocantins	Maria Ruth do S.C. de Alcântara Secretária de Saúde de Tailândia Vice-Presidente da CIR Tocantins
---	---

**Protocolo: 1181756**